



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Abertura das Propostas – Resolução SC 45/2017

Convocação: ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

ATA

22/11/2017

14h30

SALÃO NOBRE – 1º ANDAR

REUNIÃO COORDENADA POR	Adriana Sagiani Cavarzere – Assessoria Técnica de Gabinete
COMISSÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA	Marianna Percinio M. Bomfim – Unidade de Monitoramento Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural
ABERTURA	Nos termos da Resolução SC nº 45, de 20 de outubro de 2017, a Comissão de Funcionários da Pasta, coordenada por Adriana Sagiani Cavarzere, chefe da Assessoria Técnica de Gabinete do Secretário (AT/GS), iniciou às 14h30, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Convocação Pública e de representantes da Organização Social de Cultura: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. Não compareceram outras Organizações Sociais de Cultura interessadas.
DAS OCORRÊNCIAS	O credenciamento de representantes da Organização Social de Cultura participante do certame. Iniciada a sessão de recebimento das propostas para gerenciamento da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS, na presença da Comissão de Convocação Pública: Foi credenciada a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” por meio de seu representante Sr. Paulo Roberto Ferraz Von Zuben.
DAS OCORRÊNCIAS	O recebimento dos envelopes para gerenciamento da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Na sequência, a Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, recebeu, na presença da Comissão de Convocação Pública:

02 envelopes da OS "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina", lacrados e com a referência "Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional" e "Envelope 02 – Proposta Técnica e Orçamentária" e um anexo deste.

DAS OCORRÊNCIAS

A divisão da Comissão de Convocação Pública para abertura e conferência da documentação constante nos envelopes entregues pela Organização Social de Cultura interessada no gerenciamento da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS.

Às 14h41, a coordenadora da mesa, a Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, dividiu a Comissão de Convocação Pública em dois grupos:

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) – verificados pelas funcionárias "Marianna Percinio M. Bomfim" e "Fátima Aparecida Rocha Oossawa".

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária e Anexo) – verificados pelos funcionários "Ronaldo Alves Penteado" e "Thaís Aparecida da Silva Galina".

DAS OCORRÊNCIAS

A conferência da documentação apresentada pela Organização Social de Cultura interessada

Às 14h42, cada grupo iniciou a conferência do conteúdo dos envelopes entregues pela OS Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Às 15h39, encerrou-se a conferência dos envelopes.

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 45/2017 no Envelope 01 entregues pela Organização Social "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina", foram conferidos e foram encontradas as seguintes não conformidades:

- Item "g": Deixou de ser apresentado junto ao envelope a declaração subscrita pela conselheira Ir. Ivânia Vassali, complementada em sessão pela OS, portanto este item foi sanado.

- Item "s": A Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo foi apresentada, porém com o CNPJ diverso do item "p", o qual foi reapresentado durante a sessão, portanto sanado.

Diante do exposto, consideramos a Organização Social "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina" como **HABILITADA** quanto ao envelope nº 01.

Todos os documentos requeridos pela Resolução no Envelope 02 entregues pela Organização Social "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina", foram conferidos. Os critérios formais foram atendidos, considerando a Organização Social "Associação de Cultura,

HP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Educação e Assistência Social Santa Marcelina” como **HABILITADA** quanto ao envelope n° 02.

O representante da Organização Social de Cultura, Sr. “Paulo Roberto Ferraz Von Zuben”, se manifestou pelo não interesse na rubrica das páginas dos envelopes.

Considerando a proposta regular e apta, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, de Convocação Pública e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 45/2017. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

DAS OCORRÊNCIAS

Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Foi verificada a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade. Não há recomendação de impugnação.

DAS OCORRÊNCIAS

A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica determinado prazo de até o dia **14 de dezembro de 2017** para divulgação do resultado da Convocação Pública. Este prazo pode ser prorrogado por até mais 30 dias.

Às 15h46 do dia 22/11/2017 foi finalizada a sessão.

Assinaram a ata:

Adriana Sagiani – Assessoria Técnica de Gabinete
Marianna Percinio M. Bomfim – Unidade de Monitoramento
Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural
Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural
Ronaldo Alves Pentead - Unidade de Formação Cultural
Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural
Paulo Roberto Ferraz Von Zuben – Representante da OS “Santa Marcelina”
Ir. Rosane Ghedin - Representante da OS “Santa Marcelina”
Odair Fiuza - Representante da OS “Santa Marcelina”
Dra. Eliza Yukie Inakake - Representante da OS “Santa Marcelina”

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
PR. ZUBEN	Santa Marcelina	[Assinatura]
Eliza Yukie Inakake	Santa Marcelina Cultura	[Assinatura]
PAULO ZUBEN	SANTA MARCELINA CULTURA	[Assinatura]
Odair Fiuza	Santa Marcelina Cultura	[Assinatura]
Thais Ap. S. Galina	UFC / SEC	[Assinatura]
Marianna Bomfim	UMI SEC	[Assinatura]
Dennis A. R. OLIVEIRA	UFC / SEC	[Assinatura]
Fátima A. R. COSSAWA	ATOS	[Assinatura]
FATIMA AP. R. COSSAWA	UFC / SEC	[Assinatura]

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Convocação Pública - Sessão Pública de Abertura das Propostas – 22/11/2017

Boa tarde. Daremos início agora à Sessão Pública de Abertura das Propostas em atendimento à Resolução SC nº 45 de 20/10/2017. Meu nome é Adriana Sagiani e eu coordenarei esta Sessão. Peço a todos a gentileza de se acomodarem.

Inicialmente, informarei como será o funcionamento desta Sessão:

- Os representantes das Organizações Sociais interessadas nesta Convocação Pública deverão se apresentar para assinar a lista de credenciamento e entregar os dois envelopes previstos.
- Todos os presentes na Sessão Pública deverão registrar-se em lista de presença, com nome legível e assinatura – independente de serem ou não representantes de Organizações Sociais interessadas na presente convocação pública.
- Nos termos da Resolução, destacamos que apenas o representante credenciado de cada OS interessada poderá se manifestar pelo interesse da entidade que representa.
- Após cada representante entregar os envelopes e assinar a lista, todos os presentes deverão se sentar e permanecer em silêncio, enquanto a Comissão de Funcionários da Pasta dá início à abertura dos envelopes de nº 1. Cada envelope será aberto e conferido por no mínimo dois funcionários da Secretaria da Cultura, na presença de todos os representantes.
- Todas as páginas/folhas de cada proposta técnica e orçamentária deverão ser rubricadas por todos os representantes credenciados das OSs interessadas presentes.
- Os demais presentes à Sessão poderão acompanhar na mesa a conferência dos envelopes e rubricar todas as páginas, se assim o desejarem, devendo assinar a ATA ao final da sessão, como observadores.
- Os envelopes para os objetos culturais em chamamento público – a saber: **ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS** – serão abertos e conferidos simultaneamente.
- A conferência dos envelopes nº 1 deverá levar em conta se o documento indicado corresponde ao documento solicitado na Resolução com a vigência regular e as devidas assinaturas - não há necessidade de cópias autenticadas.
- Na verificação de todos os envelopes nº 1 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Havendo pendências identificadas pela Comissão, poderá ser concedido prazo adicional de até 5 dias corridos para envio à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Formação Cultural. A não-entrega da complementação no prazo indicado implicará a desclassificação da proposta.
- Após a leitura do registro de ocorrências referentes ao envelope nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura dará início à abertura do envelope nº 2 pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta, da mesma maneira que foi feita a conferência do envelope 1.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

- Mesmo que tenham sido registradas não-conformidades na abertura do envelope nº 1, todos os envelopes nº 2 serão abertos, uma vez que existe a possibilidade de concessão de prazo para eventual complementação de documentos bem como de apresentação de recurso ao Secretário em relação às decisões da Comissão de Funcionários da Pasta.
- A conferência dos envelopes nº 2 deverá observar se o documento indicado corresponde ao solicitado com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Deverá observar também se a planilha orçamentária consta da proposta. Não haverá desclassificação de proposta que apresente valor diferente do referencial indicado na Resolução, tendo em vista ser referencial. A avaliação será feita na análise técnica e orçamentária posterior, considerando a pontuação prevista na Resolução.
- A comissão dos funcionários também deverá fazer a conferência da cópia em versão digital (CD ou pen drive) dos itens constantes do Envelope nº 2 – “a” até “e” – gravados no formato PDF pesquisável, devendo a proposta orçamentária também estar gravada no formato aberto excel.
- Na verificação de todos os envelopes nº 2 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 2, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Concluídas as verificações, serão apresentados pela coordenação dos trabalhos os posicionamentos da Comissão quanto à habilitação ou não das propostas recebidas para cada objeto contratual.
- Em seguida será elaborada e lida a ATA circunstanciada da Sessão Pública de Abertura, indicando quais as Organizações Sociais participantes, que ocorrências foram registradas na abertura dos envelopes e demais observações previstas na Resolução, lembrando a possibilidade de recurso por escrito ao Secretário quanto às decisões da Comissão nos termos da Resolução de chamamento.
- A ATA também explicitará a data de divulgação dos resultados após as análises técnicas e orçamentárias das Unidades da SEC e a decisão final do Titular da Pasta, prevista para **14/12/2017**.
- Estando todos de acordo, a ATA deverá ser assinada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais interessadas, pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta e pelos observadores que rubricaram as propostas técnicas e orçamentárias.
- Registra-se ainda que haverá publicação no D.O.E. e no Portal da Transparência, em até dois dias úteis, da relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse nesta Convocação Pública, em atendimento à LC 846/1998, art. 6º, § 4º, inciso II e também da ATA.
- Após a assinatura da ATA, a coordenação dos trabalhos encerrará a Sessão.
- Caso alguma das pessoas presentes tenha dúvida ou discordância em relação aos encaminhamentos ora apresentados, que poderão ser relidos ou esclarecidos, deverá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

manifestar-se agora para os devidos esclarecimentos. A não-manifestação implica concordância e aceitação da condução proposta.

→ Estando todos de acordo, damos início às conferências.